



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 004/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Destinação de verbas para aquisição de equipamento.

Altamira do Paraná, 31 de janeiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita, da necessidade da municipalidade em adquirir poltronas confortáveis para serem utilizadas por acompanhantes de pacientes no hospital municipal.

Justificativas: No ano de 2024, o deputado federal Fernando Giacobbo, destinou uma emenda parlamentar no montante de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais) para serem utilizadas para compras de equipamentos para prover o hospital municipal.

Fazendo proveito da ocasião, esta vereança indica a compra de poltronas a para serem utilizadas a parentes/acompanhantes de pacientes internados no hospital municipal Dr. Jaldemo Gomes Duarte.

Sabemos o quanto é difícil uma noite de sono mal dormida, sem contar a preocupação com o familiar enfermo. Por isso propomos que sejam feitas as aquisições de poltronas a serem destinadas aos acompanhantes para que possam relaxar e descansar de forma adequada pelo fato de ser de grande importância para humanização do cuidado aos usuários da saúde pública municipal, pois o conforto de quem acompanha seu familiar também faz parte do acolhimento ao paciente.

Diante do exposto, aguardamos atendimentos por parte do Executivo municipal.

Subscrevendo a presente de forma atenciosa.

Vereador Paulo Carlos da Silva